



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o art. 9º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; o inciso VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Ufersa, aprovado através da Resolução Consuni/Ufersa nº 12/2009, de 30 de novembro de 2009; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria pela CEUA, em 1º de outubro de 2025, indicando nomes para composição de comissão para realização de processo eleitoral para escolha dos membros da CEUA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Marcelle Santana de Araujo, Juliana Rocha Vaez e Genilson Fernandes de Queiroz, para, sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Ufersa.

Art. 2º A comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes); dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes); dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), conforme determina o § 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES